PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 09 de 17/05/2019

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2019, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2019, Lei Municipal 1140/2018 de 18/12/2018, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 6.258,98 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

14.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
14.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0020.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE

21 - 3.3.90.39.00.0003000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.258,98

Total Suplementação: 6.258,98

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 6.258,98 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000	Recursos Ordinários (Livres)	6.258,98
	TOTAL	**6.258,98**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal